

### RESOLUÇÃO Nº 08/2023

*Aprova e homologa o Resultado Final de Análise e Avaliação dos Projetos conforme Edital de Chamamento Público 001/2023/COMTI, objetivando o repasse de recursos alocados no FMDPI/JM – “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade”, conforme critérios editalícios.*

O Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade – COMTI/JM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 1.097, de 18 de fevereiro de 1992 alterada pela Lei 2010 de 17 de dezembro de 2012

*Considerando a Lei 13.019/2014 e o decreto Municipal nº112/2018 que traçam os critérios para formalização de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;*

*Considerando a competência que o COMTI/JM possui para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;*

*Considerando o Edital de Chamamento Público 001/2023/COMTI/JM que dispõe sobre a habilitação de propostas de Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade – CMDCA/JM, para fins de concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – FMDPI/JM;*

#### RESOLVE:

*Art.1º - Fica homologado o Resultado Final da fase de Análise e Avaliação dos Projetos propostos para o Edital 001/2023/COMTI/JM realizada pela comissão designada através da Resolução 02/2023/COMTI/JM, conforme Etapa 1 do Edital - Fase de Habilitação*

*§ Único. Em reunião ordinária do dia 23/05/2023, a Plenária deliberou e aprovou por unanimidade, o Relatório Final da Comissão referente aos Projetos concorrentes ao Edital 001/2023.*

*Art.2º- Esta Resolução contempla o Quadro Demonstrativo das OSCs habilitadas de acordo com a ordem de pontuação e diretriz escolhida.:*

*Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

PLANILHA DE DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR PROJETO HABILITADOS				
<b>DIRETRIZ 1 - Estrutura, Funcionamento e Defesa dos direitos humanos da Pessoa Idosa</b> <b>Valor total da diretriz R\$190.000,00 a ser distribuído em até três projetos</b>				
<b>Área de atuação dos Projetos Apoiados:</b>				
a) <b>Reformas e reparos de instalação física na OSC para o atendimento direto da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto;</b>				
b) <b>Contratação de profissionais para o atendimento direto da pessoa idosa no desenvolvimento do projeto</b>				
c) <b>Despesa de custeio para aquisição de material de consumo e expediente para o atendimento da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto;</b>				
d) <b>Instalação e aquisição de material permanente/investimento e outros bens móveis para o atendimento, direto e indiretamente, da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto, desde que não ultrapasse o limite de 70% do valor global do projeto</b>				
Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	
1º lugar	APDL- Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras de João Monlevade	Empoderamento das Idosas APDL	5,9	R\$ 76.910,49
2º lugar	APAS-MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos	Vivências - Experiências Comunitárias	5,9	R\$ 60.000,00
3º lugar	AME - Associação Maria Efigênia	AME Melhor Idade	5,5	R\$ 47.409,00
<b>total</b>				<b>R\$ 184.319,49</b>

**DIRETRIZ 2 - Garantia dos Direitos, Prevenção, Capacitação e Aperfeiçoamento dos direitos humanos da Pessoa Idosa.**  
**Valor total da diretriz R\$160.000,00 a ser distribuído em até três projetos**

**Área de atuação dos Projetos Apoiados:**

- a) Apoio às ações que promovam a socialização e promoção da pessoa idosa através de campanhas, seminários para a mobilização, educação, protagonismo, e outras com impacto direto na área de atenção à pessoa idosa podendo ser também através de contratação de profissionais específicos;
- b) Ações de prevenção e apoio ao bem-estar e saúde da pessoa idosa;
- c) Confecção, elaboração e divulgação de material educativo que atenda às necessidades da pessoa idosa;
- d) Cursos de qualificação/capacitação para aperfeiçoar profissionais, familiares e demais pessoas nos cuidados com a pessoa idosa;
- e) Atividades esportivas, culturais, de lazer e ações de promoção e protagonismo da pessoa idosa.

**Obs. Ações contidas nesta diretriz também poderão ser realizadas através de contratação de profissionais ou empresas especializadas;**

Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	
1º lugar	Rotary Club de João Monlevade	Cuidar dos Idosos	5,7	R\$ 56.200,00
2º lugar	ACINPODE - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de J.M.	Sem Limites	5,6	R\$ 33.041,94
3º lugar	Escola de Pais do Brasil	Seminário Anual da Escola de Pais - Temática: O Idoso no Contexto Familiar	4,3	R\$ 68.700,00
<b>total</b>				<b>R\$157.941,94</b>

**DIRETRIZ 3 - : Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI**  
**Valor total da diretriz R\$300.000,00 a ser distribuído em 01 projetos**

**Área de atuação dos Projetos Apoiados:**

- a) Reformas e reparos de instalação física na OSC para o atendimento direto da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto;
- b) Contratação de profissionais para o atendimento direto da pessoa idosa para desenvolvimento do projeto; vedado profissional da área de saúde;
- c) Despesa de custeio ou material de consumo para o atendimento da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto;
- d) Cursos de qualificação/capacitação visando aperfeiçoar profissionais nos cuidados com a pessoa idosa e formação continuada de voluntários/diretoria para aprimoramento de gestão de ILPI;
- e) Instalação e aquisição de material permanente/investimento para o atendimento direto/indireto da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto desde que não ultrapasse o limite de 70% do valor global do projeto

Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	
1º lugar	Lar São José	Terceira Idade Ativa e Feliz	6,0	R\$ 296.804,80
<b>total</b>				<b>R\$ 296.804,80</b>

**TOTAL A GERAL DAS PROPOSTAS: R\$639.066,23**

João Monlevade, 23 de maio de 2023

Hélio Fuscaldi Ribeiro  
Presidente do COMTI